



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4559/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033734/2013-98,

R E S O L V E:

Considerar autorizada à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADELINA DE MACEDO MORY, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2006 a 01.02.2008;

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.01.2010; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor